



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 008/LCIC/2013 – 29/07/2013 RDC PRESENCIAL Nº 004/DALC/SBSV/2013

Concessão de uso de 02 (duas) áreas, totalizando 43.350,00 m², localizadas na área externa do Aeroporto Internacional de Salvador/BA – Deputado Luís Eduardo Magalhães, destinadas à exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos.

Nos termos do subitem 1.5 do Edital da Licitação em destaque, a Comissão de Licitação, consubstanciada nas informações prestadas pela área técnica requisitante, presta o seguinte esclarecimento acerca de pergunta formulada por empresa sobre os anexos do Instrumento Convocatório. As perguntas de nº 01 à 08 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013, de 08 de julho de 2013, as perguntas de nº 09 à 19 no Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2013, de 10 de julho de 2013, a pergunta de nº 20 no Esclarecimento de Dúvidas nº 003/LCIC/2013, de 17 de julho de 2013, as perguntas 21 e 22 no Esclarecimento de Dúvidas nº 004/LCIC/2013, de 22 de julho de 2013, as perguntas de 23 à 31 no Esclarecimento de Dúvidas nº 005/LCIC/2013, de 24 de julho de 2013, as perguntas de 32 à 36 no Esclarecimento de Dúvidas nº 006/LCIC/2013, de 25 de julho de 2013, e as perguntas de 37 à 57 no Esclarecimento de Dúvidas nº 007/DALC/SBSV/2013, de 29 de julho de 2013.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

58ª PERGUNTA

Em relação ao item 7.21.1 do Termo de Referência, perguntamos se será exigido o seguro para transporte de passageiros (APP)?

RESPOSTA

O CONCESSIONÁRIO deverá atender à legislação vigente e outros normativos que porventura regulem ou venham a regular a matéria, em consonância com o disposto no subitem 7.21.9 do Termo de Referência, anexo do edital.

59ª PERGUNTA

Em relação à entrega da comprovação da Garantia de Manutenção da Proposta, em qual endereço deverá ser apresentada? Em Brasília ou Salvador?

RESPOSTA

O documento deverá ser juntado aos demais documentos de habilitação, no invólucro específico para tanto.

60ª PERGUNTA

Como será analisado o item 3.3 (c) do edital, notadamente em relação à tributação, caso a empresa vencedora seja uma EPP/ME, já que pela receita histórica apresentada neste RDC o teto de enquadramento de micro empresa deverá ser alcançado a partir do 4º mês de operação.

RESPOSTA

De acordo com o disposto no subitem 8.1.3 do edital e com a legislação vigente, notadamente Lei Complementar nº 123/2006 e decreto regulamentador.



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCIC/2013

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive a data de abertura, marcada para o dia 01º de agosto de 2013, às 9 horas, na Superintendência Regional do Centro Leste - SRCE, localizada do Aeroporto Internacional de Salvador/ Deputado Luís Eduardo Magalhães Praça Gago Coutinho, s/nº - São Cristóvão – Salvador/BA – CEP: 41.520-970. Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO, localizada no SCS, Quadra 4, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3386/1893, ou ainda, no sítio eletrônico da Infraero (www.infraero.gov.br).

Brasília/DF, 29 de julho de 2013.

JOSE ANTONIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

RODRIGO KRÜTZMANN
Membro Administrativo Titular

RUTE DE CASSIA SANTOS DE JESUS
Membro Técnico Titular